

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

LEI N.º 193/00.

***“ Ementa: Denomina de André Victor
Banda Marcial deste Município. ”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de André Victor
a Banda Marcial deste Município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, aos vinte e quatro dias do mês de
outubro de dois mil (24.10.2000).


CLÁUDIO RODRIGUES GALINDO
Prefeito Municipal